

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

DE NOMEAÇÃO DE VIGÁRIO GERAL E VIGÁRIO EPISCOPAL

In meam commemorationem – em memória de Jesus Cristo! Aos que esta nossa Provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor! Fazemos saber que, em conformidade com os cânones 475 a 481 do Código de Direito Canônico, nomeamos e provisionamos o Excelentíssimo DOM ROGÉRIO AUGUSTO DAS NEVES. Bispo Auxiliar de São Paulo, para o Oficio de Vigário Geral desta Arquidiocese e, ao mesmo tempo, lhe confiamos o encargo de Vigário para a Região Episcopal Sé de nossa Arquidiocese, para que exerça os referidos ofícios de acordo com as prescrições do Código de Direito Canônico e conforme os Usos e Costumes da Arquidiocese de São Paulo. Revogadas quaisquer disposições em contrário, determinamos que esta Provisão entre em vigor no dia 18 de maio de 2022. Que Deus ilumine, abencoe e torne fecundo o ministério episcopal de Dom Rogério Augusto das Neves, que confiamos à especial intercessão de Nossa Senhora da Assunção e do Apóstolo São Paulo, Patrono de nossa Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 03 de maio de 2022, festa dos Apóstolos São Filipe e São Tiago, Mártires de Cristo, 5º ano do 1º sínodo arquidiocesano de São Paulo, "caminho de comunhão, conversão e renovação missionária". Deus habita esta Cidade. Somos suas testemunhas!

A HINDELLESS X

Cardeal Odilo Pedro Scherer Arcebispo de São Paulo

e. Everton Fernandes Moraes Chanceler do Arcebispado

Prot.:849/22.